Id:073857E6DBD3B917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: A C RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 52.888.121/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo e adequação de instalações elétricas de 15 (quinze) unidades de ensino no município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 305.188,27 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, FUNDEB, FME, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de junho de 2026.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:125283A9C823B8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026 - Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação de Estradas vicinais no Município de Castelo do Piauí/PI.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão de contratação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada **às 08:30hs, no dia 10 de Julho de 2026**. **Através do sistema** www.novobbmnet.com.br/. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 – Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: **tce.pi.gov.br**, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br**, Telefax: (86) 3247–1212**:** FONTE DE RECURSO: FPM, **CONVÊNIO FEDERAL Nº 980659**, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 23 de junho de 2026.

Danúzio Mendes de Amorim
Pregoeiro/agente de contratação

Id:13B5C92225ADB8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, recauchutagem incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, de forma parcelada, para atender às necessidades de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos oficiais do Município de Castelo do Piauí/PI.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão de contratação, toma público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada **às 14:00hs, no dia 10 de julho de 2026. Através do sistema** https://www.novobbmnet.com.br//. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 - Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: **tce.pi.gov.br**, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail**: licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br**, Telefax: (86) 3247- 1212, **FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, ISS, Conta Movimento, FMS, FME, FMAS e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 23 de junho de 2026.

Danúzio Mendes de Amorim
Pregoeiro/agente de contratação

Id:0E28B340AF85B74D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.577.421/0001-05
Rua: Chagas Rodrigues, 364 – Centro/CEP: 64.140-000
Fone: (086) 3245-1172
EMAIL: smsnossasenhoradosremedios@hotmail.com

DECRETO Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios – PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios – PI, a qual será orientada pelo tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil",** a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, em Nossa Senhora dos Remédios – PI, na forma do seu Regulamento.

Art. 2º A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios –PI será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios – PI será discutida em quatro eixos:

I - Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
II - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social;
III - Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional da Defesa da Vida e da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental;
IV - Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

Art. 4º A estrutura organizacional da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios – PI será definida no seu Regulamento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios – PI serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios – PI, 16 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal